

ATO CONJUNTO DA REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO – UNIFAI E DOS SECRETÁRIOS EXECUTIVOS DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO – FUNDASP Nº 02/2021

Torna pública a nova constituição e nomeação da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) do FIES/MEC, bem como da Equipe de Apoio Técnico à respectiva CPSA.

A Reitora do Centro Universitário Assunção – UNIFAI e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo – FUNDASP, no uso de suas respectivas atribuições,

## Considerando:

- que a Fundação São Paulo é instituição participante do Fundo de Financiamento ao Estudantes do Ensino Superior – FIES/MEC;
- a necessidade de constituição de Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA) em cada local de oferta de curso da Instituição de Ensino (IES), conforme disposto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010, seção II, e na Portaria nº 209, de 07 de março de 2018;
- a constituição de uma Equipe de Apoio Técnico à CPSA em cada local de oferta de curso da IES, como estabelecido na Portaria Normativa MEC nº 05, de 14 de março de 2013, e na Portaria nº 209, de 07 de março de 2018;
- a necessidade de nomeação de novos membros da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA), bem como da Equipe de Apoio Técnico à respectiva CPSA.

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Dar publicidade acerca da constituição e nomeação dos novos componentes da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, conforme a seguinte composição:

UNIFAI	
Nome	Representatividade
Sandra Barbosa da Silva	Representante da IES (Presidente)
Bárbara Cecília dos Santos	Representante da IES (Vice-Presidente)
Alessandro Fuentes Venturini	Representante Docente
Alessandra Medeiros	Representante Discente
Arthur Roberto de Freitas	Representante Discente







FUNDAÇÃO SÃO PAULO

mantenedora do Centro Universitário Assunção

Art. 2º – Para desempenho de suas atividades, a referida Comissão contará com uma equipe de apoio técnico, composta pelo funcionário da IES, como a seguir:

Equipe de Apoio Técnico	
Nome	Representatividade
Karolina Ribeiro Maier	Funcionário efetivo da IES

Art. 3º – A nomeação dos membros da CPSA e dos membros da Equipe de Apoio Técnico não têm prazo de mandato determinado, podendo, a qualquer tempo, os respectivos membros serem exonerados e/ou substituídos a critério do presidente ou do vice-presidente da respectiva CPSA, devendo ser informadas à Fundação São Paulo quaisquer substituições.

Art. 4º - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 14 de julho de 2021.

Karen Ambra

Reitora do Centro Universitário Assunção - UNIFAI

José Rodolpho Perazzolo

Secretário Executivo da Fundação São Paulo

y João Julio Farias Junior

Secretário Executivo da Fundação São Paulo





